



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 933 – P

Palmas, 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 81/2023, originário do Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente



Recebido
05/09/23
Márcio
Cayres